

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de táxi para atender às demandas de deslocamento dos vereadores e servidores da câmara municipal de Santana do Seridó

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 05/05/2025 a 05/05/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal (), valor global de R\$ 27.945,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: O presente documento tem por finalidade justificar a prorrogação do Contrato nº 011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de táxi para atender às demandas de deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

A prorrogação contratual encontra amparo legal no Anexo 3.1 do termo de contrato, que prevê a possibilidade de extensão do prazo contratual, desde que haja interesse da Administração e seja devidamente justificada.

A continuidade da prestação dos serviços é essencial para garantir a eficiência, agilidade e economicidade nos deslocamentos institucionais dos membros do Legislativo Municipal, especialmente para compromissos oficiais, audiências, reuniões externas, eventos regionais e demais atividades inerentes ao exercício da função pública.

Ressalta-se que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, cumprindo com as obrigações estabelecidas, o que reforça a conveniência da prorrogação. Ademais, a contratação continuada assegura a manutenção da rotina administrativa sem prejuízo à atuação dos agentes públicos e evita a descontinuidade dos serviços, o que seria prejudicial ao bom funcionamento da Câmara.

Dessa forma, considerando o interesse público, a vantajosidade da prorrogação e a previsão contratual, justifica-se a prorrogação do Contrato nº 011/2024, nos termos da legislação vigente e do contrato firmado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.0001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 073 Transportes de Servidores

VII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 05 de maio de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 72573742